



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**3ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                   |                             |
| <b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023                         |                             |
| <b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social |                             |
| <b>NOVA DATA DE ABERTURA: 10/11/2023</b>                               | <b>Horário:</b> 09:00 horas |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **3ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023**, que visa a aquisição de 1 (uma) ambulância, simples remoção (tipo A), tipo pick-up, tração 4x4, visando atender as demandas assistenciais de saúde do município de Imigrante/RS, com recursos advindos de emenda parlamentar, proposta nº 11749956000123001, nos termos abaixo especificados.

**1. DA 2ª RETIFICAÇÃO**

**1.1. EDITAL - Alteração da data de abertura, conforme segue:**

**Onde se lê:**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                   | <b>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</b> |
| <b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023                         |                                   |
| <b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social |                                   |
| <b>Data de abertura: 30/10/2023</b>                                    | <b>Horário: 09:00 horas</b>       |

**Leia-se:**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                   | <b>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</b> |
| <b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023                         |                                   |
| <b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social |                                   |
| <b>Data de abertura: 10/11/2023</b>                                    | <b>Horário: 09:00 horas</b>       |

**Onde se lê:**

A sessão de processamento será realizada no dia **30/10/2023**, às **09 horas**, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 104/2022.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que dele fazem parte, podendo ser cadastradas a partir das 07:30h do dia 25/09/2023 até as 08:59h do dia 25/10/2023.

**Leia-se:**

A sessão de processamento será realizada no dia **10/11/2023**, às **09 horas** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 104/2022.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que dele fazem parte, podendo ser cadastradas a partir das 07:30h do dia 24/10/2023 até as 08h59 do dia 10/11/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Onde se lê:**

**6 DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**6.1** O licitante deverá remeter, até as 08h59 do dia **30/10/2023**, exclusivamente via sistema, a proposta financeira, contendo a descrição detalhada do equipamento e marca, observando o disposto abaixo:

**Leia-se:**

**6 DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**6.1** O licitante deverá remeter, até as 08h59 do dia **10/11/2023**, exclusivamente via sistema, a proposta financeira, contendo a descrição detalhada do equipamento e marca, observando o disposto abaixo:

**1.2. ANEXO I, Termo de Referência – No item 2 - DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA**

**Onde se lê:**

**ff)** O armário interno (aéreo) e armário tipo bancada devem ser parte integrante do baú de fibra de vidro e sua espessura não pode ser menos de 3cm. Esta exigência permite que não haja flexão, deflexão, empenamento, vibração ou até mesmo a queda dos móveis em pacientes e profissionais da saúde, uma vez que o município possui grandes trechos de estradas vicinais em que a trepidação será constante. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. Caso haja gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização;

**Leia-se:**

**ff)** O armário interno (aéreo) e armário tipo bancada devem ser parte integrante do baú de fibra de vidro. Esta exigência permite que não haja flexão, deflexão, empenamento, vibração ou até mesmo a queda dos móveis em pacientes e profissionais da saúde, uma vez que o município possui grandes trechos de estradas vicinais em que a trepidação será constante. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. Caso haja gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Onde se lê:**

**gg)** BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval **OU PRFV**, com 15mm de espessura, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral individual que permita o transporte de no mínimo duas pessoas, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo;

**Leia-se:**

**gg)** BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval **OU PRFV**. Se for compensado naval, deve ser estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente. O comprimento mínimo do banco-baú deve ser de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral individual que permita o transporte de no mínimo duas pessoas, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo;

**2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**2.1.** Os demais itens DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023 permanecem inalterados.

Imigrante, 23 de outubro de 2023.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

**JONAS CRISTIANO FRITSCH**  
**ADVOGADO – OAB/RS 72.203**